



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 2442 /2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para Magistrados.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022 (DJ 13/10/2022) e na Portaria 1707/2022 (DJ 03/08/2022),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os Magistrados Bruno dos Anjos, André de Carvalho Amorim e Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, para viajarem a Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, para participarem do 50º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE e na 12ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação – FONAMEC, período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, de conformidade com o Processo nº 8521824-08.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.091,52 (hum mil e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.184,72 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor dos magistrados Bruno dos Anjos e Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para os magistrados indicados e Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.039,95 (hum mil e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 259,23 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 4.925,51 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor do magistrado André de Carvalho Amorim, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/ FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente à despesa vinculada ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 2433/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500383-49.2022.8.06.0071,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 29 de dezembro de 2022 – Auxiliar Privativo do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos;
- 31 de dezembro de 2022 – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Crato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Portaria nº 2460/2022

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500097-75.2022.8.06.0005;

RESOLVE designar o juiz leigo Francisco Jacinto de Lemos Oliveira, inscrição nº 922002210 para atuar, no período de



14/11/2022 a 20/12/2022, na 12ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo de sua atual vinculação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 2462/2022

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8514874-77.2022.8.06.0001;

RESOLVE desligar Joyciane Carvalho Borges, inscrição nº 922000260, do programa de juiz(íza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 11/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 2463/2022

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8514874-77.2022.8.06.0001;

RESOLVE desligar Brena Kezia Pereira Marques, inscrição nº 922000781, do programa de juiz(íza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 16/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 2464/2022

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 2013/2022 e designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500067-84.2022.8.06.0152;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 2013/2022, na parte em que designou o Juiz de Direito José Hercy Ponte de Alencar, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, no período de 01/12/2022 a 31/01/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 2468/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Morada Nova.